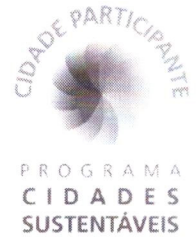




Município de Guaiá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6449, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Julgamento de propostas para ajuste de Termo de Fomento e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Luciene Flavio dos Reis, Geani Patricia Longo e Amanda Miguel de Lima**, sob a presidência da primeira, a Comissão de Julgamento de propostas apresentadas para parcerias com a Administração Pública para ajuste de Termo de Fomento, Processo n. 181/2022, Dispensa de Chamamento Publico n. 71/2022 tendo como objeto: Complementação de recursos para o custeio dos serviços de assistência hospitalar realizados na Santa Casa, em conformidade com Decreto Municipal nº 5034/2017 e art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

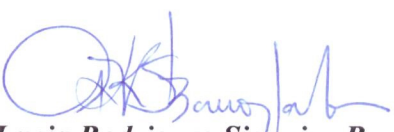
Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiá, 13 de setembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos